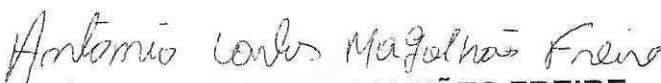

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE URANDI, Estado da Bahia, **Sr. Antônio Carlos Magalhães Freire**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal, e nos termos da Lei Orgânica Municipal deste Município:

RESOLVE:

1 - Ficam os senhores vereadores do Município de Urandi/BA **CONVOCADOS** para a Sessão Ordinária que será realizada no dia **02 de setembro de 2025**, terça-feira, às 19 horas, que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Urandi.

Urandi/BA, 29 de agosto de 2025.


ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE

**Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Urandi/BA.**

INDICAÇÃO Nº 029/2025

RECEBEMOS
11/02/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

**À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Construção de um Parque Municipal na sede do município.**

(1.) JUSTIFICATIVA

Primeiramente, agradeço a atenção de todos os meus nobres colegas vereadores, e a presente indicação tem como objetivo levar mais conforto e lazer à população do nosso município.

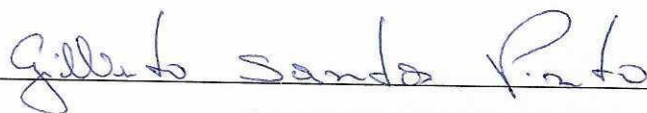
Com efeito, a nossa saúde física e emocional está ligada a bons momentos de lazer, e é dever do Poder Público proporcionar meio para que a população possa usufruir de espaços de qualidade com seus familiares e amigos.

Nesse sentido, o nosso município necessita de um Parque Municipal, que disponha de pista de caminhada, parte arborizada, lago, academia de saúde e outros.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam

adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 11 de fevereiro de 2025.



GILBERTO SANTOS PINTO

-VEREADOR-



INDICAÇÃO Nº 058/2025

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

RECELENIOS
19/03/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma ponte entre o Bairro Vermelho e o Bairro Xavier, perpendicular a Avenida Generoso Pereira Alves, município de Urandi/Bahia.**

• **JUSTIFICATIVA**

Essa obra irá beneficiar a toda população urandiense, que para ter acesso entre os referidos bairros precisam dar a volta, dificultando a travessia por conta do rio que corta os dois bairros, ficando impossibilitados de se locomoverem com seus veículos automotores e também os pedestres que trafegam por esse percurso, dificultando o acesso mais rápido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 19 de março de 2025.

Wesley O. S. Gonçalves

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES

-VEREADOR-

Antônio Carlos Magalhães Freire

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES FREIRE

-VEREADOR-

RECEBEMOS
30/07/2025
Verônica Martins Santos
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 117/2025

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Instalação de Extintores de Incêndio nas Escolas Municipais de todo o município de Urandi/BA.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança no combate a incêndios, que podem acontecer no decorrer dos serviços diário, contribuindo assim com a proteção dos alunos, professores, funcionários e todas as pessoas que frequentam as escolas e assegurando a continuidade dos trabalhos realizados diariamente.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 30 de julho de 2025.

GILBERTO SANTOS PINTO

VEREADOR



INDICAÇÃO Nº 119/2025

**A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie a **Pavimentação Asfáltica na Rua Projetada B, Bairro Vista Alegre, Urandi/Bahia.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da referida rua, se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período chuvoso e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – Ba, 31 de julho de 2025.



Mateus Silveira Oliveira

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 124/2025

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **a construção de uma Quadra Poliesportiva no Bairro Vista Alegre, Urandi/Bahia.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo beneficiar os moradores do referido bairro, principalmente dos jovens, incentivando e promovendo a prática esportiva e contribuindo com a qualidade de vida, além de proporcionar bons momentos de lazer entre todos os moradores.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 29 de agosto de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES
Data: 29/08/2025 12:13:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES

-VEREADOR-